



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DE NÚMERO 16/2019, DA DÉCIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, EM 18/06/2019.**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes a décima Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador José Antônio D'Agostini Vigne, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, efetuasse a chamada dos Vereadores: Andre Luiz Moreira Hypolito (PT), precisou se ausentar, retornou após a chamada, às 18h04min, Decimo Pedro Vassoler de Mello (PSC), Fabricio Trentin de Moura (PP), Idelar Caresia (PDT), Jose Antonio D'Agostini Vigne (PP), Luciana Zanovello (PP), Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB), Rosania da Silva (PP) e Zulmar De Bastiani (PDT). Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou a Vereadora Luciana Zanovello para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Em seguida, o Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 35/2019** – Dispõe sobre o instrumento urbanístico da outorga onerosa do direito de construir no Município de Nonoai de acordo com os art. 200 e 201 da Lei Complementar nº 001/2012 e de acordo com os art. 28, 29, 30 e 31 da Lei Federal nº 10.257/2001. **INDICAÇÕES: Nº 52/2019** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova, urgentemente, a construção de um poço artesiano para atender às necessidades dos moradores de Linha Tope da Serra, tendo em vista que, a água que chega até as residências daquela comunidade é imprópria para o consumo, contendo lama, como se pode verificar nas fotos anexas. **Nº 53/2019** – *Autoria: Ver. André Luiz Moreira Hypolito* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a colocação de tubos para drenagem da água no pontilhão localizado na Rua Benjamim Dionísio Bringhenti, em frente às propriedades dos senhores Valmir Sergio Colaço e Vilson José Pan, tendo em vista que, em dias chuvosos, o local é tomado pela água. **Nº 54/2019** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Indica que o Poder Executivo Municipal proponha Projeto de Lei a fim de possibilitar que os Secretários Municipais, Prefeito e Vice-Prefeito possam dirigir carros públicos, em horário de serviço e para fins de trabalho. Indica, por oportuno, que, enquanto não houver lei que dê o direito desses gestores dirigirem carros públicos, que os mesmos sejam acompanhados por motoristas concursados. Segue anexo modelo de legislação. **Nº 55/2019** – *Autoria: Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a pintura de faixas de pedestres na Rua Júlio Golin, esquina com a Rua Pinheiro Machado. **Nº 56/2019** – *Autoria: Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a recuperação da quadra de esportes localizada no Bairro Vô Brasil, a qual se apresenta tomada pelo barro, internamente e nos arredores, sendo necessária a



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

*Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

abertura de valas para escoamento da água das chuvas. **Nº 57/2019** – *Autoria: Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, autorize a cedência de imóvel do Distrito Industrial para a implantação da empresa de instalações elétricas “Adiliano Althaus Cia. Ltda.”, a qual emprega, atualmente, 08 (oito) funcionários. Destaca-se a importância da instalação de novas empresas em nosso Município, razão pela qual foi criado o Distrito Industrial. **MOÇÃO: Nº 25/2019** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Aplaudindo a população de Nonoai, que receberá investimentos no valor de R\$ 4.300.000,00 para obras de infraestrutura urbana, através do “Programa Avançar Cidades”. Aplauda-se, também, todas as pessoas que contribuíram para obtenção desse recurso, desde a busca incansável para colocar o Município de Nonoai na lista de prioridades, que aconteceu no ano de 2018, quando da viagem até Brasília-DF, na audiência com o ex-Ministro-Chefe da Casa Civil Eliseu Padilha e Deputado Federal Darcísio Perondi, até a transferência do recurso no ano de 2019. Destaca-se que esse projeto teve participação efetiva de várias pessoas, dentre elas, o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo da época, Ivanir Barbiero, Prefeito Edilson Pompeu da Silva, Vice-Prefeito Paulo Rodrigues e o Servidor Público Jandir Gomes, incluindo-se também, a Empresa DOOP Consultoria e a signatária desta Moção. **PEDIDOS DE INFORMAÇÕES: Nº 30/2019** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Considerando-se o recebimento da resposta ao Pedido de Informações nº 22/2019 de autoria desta Vereadora, na qual o Poder Executivo Municipal declara que os(as) servidores(as) públicos(as) ocupantes dos cargos de Atendente de Creche e Monitor de Escola recebem adicional de insalubridade e, mediante o Decreto Municipal nº 17/2019 que “Efetiva a aplicação de laudo pericial que define atividades insalubres e dá outras providências”, requer-se o envio de cópia do referido laudo pericial ao Poder Legislativo. **Nº 31/2019** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Observando-se o Edital do Concurso Público nº 01/2019, com relação ao cargo de Doméstica, é exigida habilitação funcional de experiência comprovada em trabalho de limpeza. Vislumbra-se, dessa forma, a impossibilidade da livre concorrência para um cargo de instrução correspondente ao ensino fundamental incompleto. A experiência para o cargo em questão é considerada uma exigência excessiva e desnecessária e pode ser vista como uma afronta aos preceitos dessa forma de ingresso ao serviço público. Dessa forma, quanto à questão exposta, pede-se explicações. **Nº 32/2019** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Se, nos anos de 2018 e 2019, houve a prestação de serviços à municipalidade pela empresa “Giacomelli Auto Mecânica Ltda.” (Nome Fantasia: “Nene Auto Serviço”; CNPJ nº 05.213.479/0001-68), com sede em Chapecó – SC. Se positivo, pede, também: i. Que informe quais foram os serviços prestados; ii. Cópias das notas de serviços prestados pela referida empresa ao Município de Nonoai – RS, nos anos 2018 e 2019; iii. Relação das placas dos veículos que foram consertados pela empresa citada; iv. Relação das



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: [contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br)

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

peças trocadas. **Nº 33/2019** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Quem era o condutor do veículo da municipalidade de placas “IYP-9040” que sofreu acidente no trajeto de Nonoai a Porto Alegre, na data de 21 de maio do corrente ano? Quem era o condutor da ambulância que estava alugada para o Município de Nonoai e estava sendo devolvida naquela data para a empresa Azeredo Remoções de Pacientes Ltda. (Nome Fantasia: Sul Vidas)? Houve o pagamento de diárias, naquela ocasião, para o motorista do carro e para o motorista da ambulância? **Nº 35/2019** – *Autoria: Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello* – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Considerando-se a disponibilidade de imóveis no Distrito Industrial de nosso Município, bem como o interesse público que há no incentivo à geração de emprego e renda em Nonoai, pede-se que o Poder Executivo informe o motivo pelo qual ainda não foi atendida a solicitação do empresário Adiliano Althaus, proprietário da empresa de instalações elétricas “Adiliano Althaus Cia. Ltda.”, o qual, mesmo depois de vários contatos com a Prefeitura Municipal, ainda não teve sua solicitação atendida e aguarda deferimento para instalação de sua empresa. Findada a leitura, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Luciana Zanovello, Zulmar De Bastiani, Rosania da Silva (absteve-se), Idelar Caresia, Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, Fabrício Trentin de Moura, Decimo Pedro Vassoler de Mello e Andre Luiz Moreira Hypolito. Encerrados os pronunciamentos, o Presidente declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 35/2019**: retirado de pauta à requerimento do Vereador Andre Luiz Moreira Hypolito, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores; **Indicações de números 52/2019 a 57/2019**: encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 25/2019**: aprovada por unanimidade; **Pedido de Informações nº 30/2019**: aprovado por unanimidade; **Pedido de Informações nº 31/2019**: aprovado por unanimidade; **Pedido de Informações nº 32/2019**: aprovado por unanimidade; **Pedido de Informações nº 33/2019**: aprovado por unanimidade; **Pedido de Informações nº 35/2019**: aprovado por unanimidade. Por fim, foram colocadas em votação as Atas de números 11/2019, 12/2019, 13/2019, 14/2019 e 15/2019, referentes, respectivamente, a 2ª Sessão Solene, a 3ª Sessão Extraordinária, a 8ª Sessão Ordinária, a 3ª Sessão Solene e a 9ª Sessão Ordinária do corrente ano, sendo que todas foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Após o término da votação, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (aparte concedido ao Vereador Zulmar De Bastiani), Fabrício Trentin de Moura, Decimo Pedro Vassoler de Mello (ausentou-se às 19h00 min), Rosania da Silva (absteve-se), Idelar Caresia (aparte concedido à Vereadora Rosa Barbiero), Zulmar De Bastiani, (absteve-se), Andre Luiz Moreira Hypolito, Luciana Zanovello. Findados os pronunciamentos, o Presidente encerrou, com as



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS  
Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756  
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Graças de Deus, às dezenove horas e vinte e três minutos, os trabalhos da décima Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador José Antônio D'Agostini Vigne, e pela 1ª Secretária, Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero. Fim.

  
José Antônio D'Agostini Vigne  
Presidente

  
Rosa Maria Nunes Faria Barbiero  
1ª Secretária

APROVADO(A)  
POR UNANIMIDADE / SEM RESSALVAS  
Sala das Sessões, 06/08/19  
Presidente:   
1ª Secretário: 